

Matrícula N.º 6431 - PIRACAIA, 12 de FEVEREIRO DE 1986.

FLS. 01

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob Nº 110, situado a Rua São Lourenço, antiga Rua Esmeralda na Vila São Lourenço da cidade de Joanópolis, desta Comarca, medindo dez (10) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, ou sejam trezentos (300) metros quadrados, no qual se acha edificada uma pequena casa residencial confrontando com José Gabriel por um lado e Vicente Mafiano por outro, pelos fundos // com o lote Nº 117 e pela frente com a referida Rua São Lourenço, situado dentro do perímetro urbano da cidade de Joanópolis. CADASTRADO na Prefeitura de Joanópolis sob Nº 0628. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

PROPRIETÁRIO:- EUTALIA OSÓRIO CRUZ, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliado na cidade de Joanópolis-SP, desta Comarca.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição Nº 14.434 do Livro 3-X - CRIP. :x:x:x

O OFICIAL INTº///BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA:

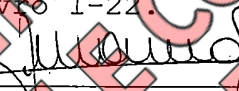
R. 1/ 6431 - PIRACAIA, 12 de FEVEREIRO de 1986.

Pela Escritura de venda e compra, lavrada no Tabelionato da cidade de Joanópolis, aos 06 de outubro de 1970, Livro 106 - Folhas 137, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOAQUIM MOREIRA, casado, lavrador, brasileiro, residente no município de Joanópolis-SP, pela quantia de R\$ 500. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

O OFICIAL INTº///BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA:

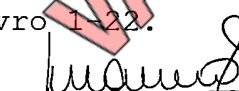
Av.02/6.431 - Piracaia, 27 de abril de 2011.

Pelo Requerimento referido na Av.06, consta que o imóvel objeto da presente é lançado atualmente pelo contribuinte sob nº 1150, conforme prova, Carnê de I.P.T.U. do exercício de 2.010, expedido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis-SP. Protocolo nº 50.683, livro 1-22.

A Oficiala Substituta,  (Renata Donizeti Moraes Melo).

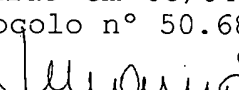
Av.03/6.431 - Piracaia, 27 de abril de 2011.

Pelo Requerimento referido na Av.06, consta que a casa residencial existente, atualmente possui o nº 389, da Rua São Lourenço, conforme prova Certidão nº 112/2011, expedida em 01 de março de 2.011, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP. Protocolo nº 50.683, livro 1-22.

A Oficiala Substituta,  (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.04/6431 - Piracaia, 27 de abril de 2011.

Pelo Requerimento referido na Av.06, consta que JOAQUIM MOREIRA, filho de José Ribeiro Moreira e Clarinda Moreira da Conceição, é portador do CPF/MF nº 841.260.358/34, conforme prova Certidão de Casamento referida na averbação seguinte e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido em 08/04/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Protocolo nº 50.683, Livro 1-22.

A Oficiala Substituta,  (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.05/6.431 - Piracaia, 27 de abril de 2011.

Pelo Requerimento referido na averbação seguinte, consta que JOAQUIM MOREIRA, já qualificado, é casado desde (10.09.1958) com JANDYRA DE SOUZA MOREIRA, pelo regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme prova Certidão de Casamento, extraída da matrícula nº 116228.01.55.1958.2.00023.158.0002662-26, expedida em

= Continua no verso =

Matrícula nº 6.431

= Ficha 01v =

(Continuação da Av.05/6.431...)

30 de julho de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Piracaia-SP, Protocolo nº 50.683, Livro 1-22.

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo* (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.06/6431 - Piracaia, 27 de abril de 2011.

Pelo Requerimento datado de 06 de abril de 2.011, consta que **JANDYRA DE SOUZA MOREIRA**, filha de Belarmino de Souza e Ana Maria das Dóres, é portadora do CPF/MF nº 841.260.358/34 (comum ao do marido), conforme prova Certidão de Casamento referida na averbação anterior e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido em 08/04/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Protocolo nº 50.683, Livro 1-22.

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo* (Renata Donizeti Moraes Melo).

R.07/6.431 - Piracaia, 27 de abril de 2011.

Pela Escritura de Venda e Compra datada de 1º de Novembro de 1988, lavrada no Tabelião de Notas de Joanópolis-SP (Lº124, Pág.123), e Requerimento datado de 06 de abril de 2.011, **JOAQUIM MOREIRA e sua mulher JANDYRA DE SOUZA MOREIRA**, já qualificados VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de CZ\$ 400.000,00 a **BENEDITO DO NASCIMENTO**, RG nº 21.987.667/SSP/SP e CPF/MF nº 440.391.381-47, brasileiro, lavrador, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei Federal 6.515/77 com **MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, filha de Virgilino Alves de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira, portadora do CPF nº 158.652.938/26, brasileira, do lar, residente e domiciliado no Bairro do Canaan, Joanópolis-SP. Protocolo nº 50.683, livro 1-22.

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo* (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.08/6.431 - Piracaia, 16 de maio de 2011.

Procede-se esta averbação nos termos do Formal de Partilha, para ficar constando o falecimento de **BENEDITO DO NASCIMENTO**, ocorrido em 17 de maio de 1995, conforme prova cópia autenticada da Certidão de Óbito sob nº 1.115, as fls. 009 do livro C-25, expedida na mesma data do óbito, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Joanópolis, Comarca de Piracaia-SP. Protocolo nº 51.029, livro 1-22.

A Oficiala, *Kátia Cristina Orsi Kiehl* (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

R.09/6.431 - Piracaia, 16 de maio de 2011.

Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de outubro de 2009, assinado pela MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Piracaia-SP, Drª. Roberta Layaun Chiappeta, extraído do processo nº 450.01.1998.000707-5/000000-000, Ordem nº 652/1998 de Arrolamento, em face dos bens deixados pelo falecimento de **BENEDITO DO NASCIMENTO**, já qualificado, consta que por sentença datada de 17 de setembro de 2009, que transitou em julgado, em 23 de outubro de 2009, consta que o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$ 28.898,96, foi ADJUDICADO a **AUGUSTO MAZZO**, RG nº 3.371.942-SSP/SP e CPF nº 073.720.438-91, brasileiro, advogado, viúvo, residente e domiciliado na Praça Raul Leme, nº 200, sala 10, Centro, Bragança Paulista-SP. Protocolo nº 51.029, livro 1-22.

A Oficiala, *Kátia Cristina Orsi Kiehl* (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

= CONTINUA NA FICHA 02 =

MATRÍCULA Nº

6.431

= Ficha 02 =

AV.10/6431 - Piracaia, 24 de fevereiro de 2021.

PENHORA - Pela Certidão de Penhora datada de 16 de fevereiro de 2021, emitida pela escrevente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível Central da Comarca de Bragança Paulista-SP, Sra. Jessica Elizabeth Stracci, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000354084, extraído dos autos do Processo nº 0001848-21.2020.8.26.0099 - Execução Civil, requerida por **TERCIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, CPF nº 267.429.118-40 contra **AUGUSTO MAZZO**, já qualificado, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de execução na quantia de R\$ 23.127,04, tendo sido nomeado fiel depositário, Augusto Mazzo, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 72.400 de 16/02/2021, Livro 1-F. **SELO DIGITAL:**

120832331000000004686521K

O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.11/6431 - Piracaia, 10 de outubro de 2024.

PENHORA - Pela Certidão de Penhora datada de 03 de outubro de 2024, emitida por Renato Storniolo Trancoso do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000536874, extraído dos autos do Processo nº 00105986120175150038 - Execução Trabalhista, Exequente: **JOSÉ BENEDITO ROSA**, CPF nº 045.818.008-46 contra **AUGUSTO MAZZO**, já qualificado, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de execução na quantia de R\$ 37.154,70, tendo sido nomeado fiel depositário, Augusto Mazzo, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 83.626 de 03/10/2024, Livro 1-K. **SELO**

DIGITAL:1208323E10000000122594244.

O Escrevente Autorizado, *José Gabriel Aparecido Pinheiro* (José Gabriel Aparecido Pinheiro).

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,41